ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
040901 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Número
2024NE002950

Data Referência
09/12/2024

CNPJ UG 04.408.070/0001-34

Gestão
04901 FERJ

Processo
8401/2024

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
05.288.790/0001-76 TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DOMPEDRO II SN

Valor
2.167.358,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)

Grupo Programação Financeira
109

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Concessão de auxílio financeiro aos estagiários do Poder Judiciário do Maranhão no exercício de 2024. Valor da bolsa-auxílio vigente para estagiários pós-graduados (residentes jurídicos), estagiários de nível superior, de nível médio e de educação profissional técnica de nível médio, respectivamente: R$ 2.824,00, R$ 1.412,00 e R$ 847,20. Valor mensal estimado total: R$ 982.000,00. Despesa estimada para 2024 empenhada: R$ 11.000.784,00. Demanda prevista no PAC 2024 e e-POP registrada com o número

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04901

Programa Trabalho
02 061 0543 6002 023360

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
6002 Distribuição de Justiça - Ferj

Subação
023360 ESTAGIÁRIOS - (AOSAESTAGIF)

Fonte Recurso
2.7.60.107000 Superávit de Recursos Operacionais de Fundos

Natureza Despesa
33.90.36.07 Estagiários

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Abril	**Maio**	**Junho**
Julho	**Agosto**	**Setembro**
Outubro	**Novembro**	**Dezembro** 2.167.358,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Amudsen da Silveira Bonifácio
Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques
Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 10/12/2024, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio https://www.tjma.jus.br/financas